

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06/08/2019

- [Centro das Mulheres do Cabo realiza debate sobre proteção de crianças e adolescentes](#)
- [MPRN promove capacitação para acolhida de mulheres com interesse na entrega dos filhos para adoção em Mossoró](#)
- [Decisão do STF liberou 542 menores infratores desde junho, entre eles estupradores e homicidas](#)

**Assunto: Centro das Mulheres do Cabo realiza debate sobre proteção de crianças e adolescentes**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 06/08/2019



Com o questionamento "Infâncias protegidas quem é você nessa Rede?", o seminário promovido pelo Centro das Mulheres do Cabo (CMC) e a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, pretende discutir a respeito da rede de proteção de crianças e adolescentes. O evento acontece na próxima quinta-feira (8), das 9h às 13h, no auditório da Escola Professor Antônio Benedito da Rocha, mais conhecida como Escola Modelo de Garapu, no Cabo.

O evento reúne crianças e adolescentes das escolas públicas do município visando dialogar sobre o papel de cada instituição em defesa da infância e juventude, além de representantes da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco (REDE).

Dentro da programação haverá uma mesa coordenada pelo Fórum de Juventudes do Cabo (Fojuca), tendo a participação de estudantes das escolas municipais e estaduais do Cabo. Em seguida, acontece um diálogo sobre a atuação de cada agente na prevenção e no enfrentamento do abuso e da exploração contra criança e adolescente na cidade.

Para a coordenadora do CMC, Nivete Azevedo, o seminário é importante para alertar que cada agente é essencial nesta rede de proteção. "É dever de todos nós assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, como preconiza o 4º Artigo do Estatuto da Criança e Adolescente", afirmou.

Ação tem o apoio das Secretarias de Programas Sociais, Educação, Saúde, Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente e a Promotoria da Infância e Adolescência do Cabo,

integrando o Projeto Saúde e Autocuidado. O evento é destinado as escolas públicas do Cabo e as inscrições já foram esgotadas.

**Assunto: MPRN promove capacitação para acolhida de mulheres com interesse na entrega dos filhos para adoção em Mossoró**

**Fonte: MPRN**

**Data: 06/08/2019**



A 12ª Promotoria de Justiça de Mossoró realizará essa semana o curso “Acolhida de mulheres com interesse na entrega de crianças para adoção”, desta quarta (7) até a sexta-feira (9), na sede do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) na comarca. O evento faz parte de esforços do MPRN para fomentar um programa de atendimento a essas mulheres no Município.

A capacitação é voltada para integrantes do MPRN, Poder Judiciário, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e integrantes do grupo local de apoio à adoção.

O curso será ministrado por três palestrantes. Um deles, o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Recife, Élio Braz, é referência nacional no desenvolvimento de estratégias para o acolhimento das mulheres que manifestam o desejo de entrega das crianças para a adoção. Completam o trio o psicólogo Paulo Teixeira e a pedagoga Cynthia Maurício Nery, ambos integrantes da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça-TJPE e da Coordenação do Programa Acolher TJPE.

A programação está marcada para começar na quarta-feira (7), às 19h, com a mesa de abertura, seguida pela palestra magna “A experiência à frente do Programa Mãe Legal (Recife/PE): vivências e aprendizados”, a ser conduzida pelo magistrado. A noite será finalizada com um debate.

O segundo dia (das 9h às 17h com intervalo para almoço) e o terceiro dia (pela manhã) serão dedicados à realização de três oficinas, sob a responsabilidade do psicólogo e da pedagoga pernambucanos. A experiência do Programa Acolher TJPE na entrega legal e responsável de crianças para adoção e o lugar do Sistema de Justiça no atendimento à mulher que deseja entregar a criança para a adoção serão os temas abordados.

**Assunto: Decisão do STF liberou 542 menores infratores desde junho, entre eles estupradores e homicidas**

**Fonte: O Globo**

**Data: 06/08/2019**



RIO — Após decisão liminar (provisória) do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), de liberar adolescentes infratores que estejam em unidades de internação superlotadas, 542 jovens já deixaram centros do Degase (Departamento de Ações Socioeducativas) na cidade do Rio. Entre eles, nove estavam cumprindo medidas socioeducativas por homicídio, seis por latrocínio (roubo seguido de morte), cinco por estupro de vulnerável, dois por feminicídio e quatro por tortura. O levantamento foi feito pelo GLOBO com base em uma tabela de dados do Ministério Público do Rio (MPRJ).

Nesta terça-feira, o plenário do STF julgará um pedido de habeas corpus movido pela Defensoria Pública do Espírito Santo, que decidirá sobre a liberação de jovens infratores internados em unidades que apresentam lotação acima da prevista. A decisão também incidirá no sistema socioeducativo da Bahia, do Ceará e de Pernambuco, já que o relator do processo, o ministro Edson Fachin, estendeu a esses estados a decisão liminar (provisória) de delimitar em 119% a taxa de ocupação desses espaços de internação.

O MPRJ foi incluído como "amicus curiae" e será ouvido na ação analisada pelo STF. O MP fluminense defende que o Rio tenha um "tratamento diferenciado", pois está em tratativas com o governo estadual para a construção de novas unidades.

### **No Dom Bosco, são 450 adolescentes para 216 camas**

O Rio de Janeiro tem nove unidades de internação. O déficit no sistema socioeducativo é superior a 600 vagas. Segundo a defensora pública Beatriz Cunha, subcoordenadora da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica), a superlotação não contribui para a verdadeira educação desses jovens e o retorno deles à sociedade.

– Na perspectiva atual, a superlotação inviabiliza o efetivo acompanhamento pedagógico dos adolescentes. Com a recente decisão, será possível propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários tanto dos que ainda se encontrarão internados nas unidades, por meio de atendimento realmente individualizado pelas equipes técnicas do Degase [Departamento Geral de Ações Socioeducativas], como dos que cumprirão a medida de liberdade assistida, pelos Creas. Somente assim é que se estará criando bases para a verdadeira ressocialização e construção de uma sociedade menos violenta, objetivo da lei – destacou.

Mas o contingente de adolescentes que deixarão unidades de internação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) pode ser maior. Isso porque os internados provisoriamente, segundo o órgão, também poderão ser beneficiados. O Degase estima que, em oito unidades — incluindo uma em que os jovens ficam à espera de transferência —, há 1.703 internos definitivos ou provisórios, mas só 849 vagas. Nesse caso, para atender à determinação do STF, 693 jovens deveriam ganhar a liberdade. E o Degase não contabilizou o Educandário Santo

Expedito, em Bangu, que, por ordem judicial, não pode receber adolescentes, desde outubro de 2018, e deve ser desativado.

Ainda de acordo com o Degase, todas as unidades de internação masculina estão operando acima de sua capacidade. As mais críticas são o Centro de Socioeducação Cense Dom Bosco, a Escola João Luiz Alves e o Centro de Atendimento Intensivo (CAI) Belford Roxo. O Dom Bosco, na Ilha do Governador, (antigo Padre Severino) é a unidade com maior superlotação: são 453 internos para 216 vagas.

O Degase garantiu também que "providenciará as liberações na medida em que for recebendo as decisões judiciais proferidas pelos juízos de execução".